

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

**INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS
PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO SERIADA – PAS
(Grupo X – Triênio 2010-2012)**

AGENDA	
DATA	ATIVIDADE
17 a 19/1/12	Matrícula dos Aprovados
24/1/12	Convocação da 1ª chamada da Lista de Espera
24 a 26/1/12	Matrícula da 1ª chamada da Lista de Espera
31/1/12	Convocação da 2ª chamada da Lista de Espera
31/1 a 2/2/12	Matrícula da 2ª chamada da Lista de Espera
7/2/12	Convocação da 3ª chamada da Lista de Espera
7 a 9/2/12	Matrícula da 3ª chamada da Lista de Espera
14/2/12	Convocação da 4ª chamada da Lista de Espera
14 a 16/2/12	Matrícula da 4ª chamada
27/2 a 16/3/12	Demais chamadas da Lista de Espera, se existirem vagas não ocupadas
26/02/2012	RECEPÇÃO DE CALOUROS - PRESENÇA OBRIGATÓRIA

A Lei nº 12.089, de 11/11/2009, da Presidência da República, proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

1 – MATRÍCULA DE CALOUROS

1.1 - Preencher a Ficha Cadastro pela Internet www.drca.ufla.br (PAS – Calouros – 2012/1) no período de **14 a 16/2/2012**, Imprimir e assinar.

1.2 - Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, enviar pelo SEDEX, com data de postagem até o dia **17/2/2012** ou entregar em envelope fechado no Setor de Atendimento da DRCA – Prédio da Reitoria, cópia (no tamanho A4, legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Ficha-Cadastro impressa e assinada pelo candidato.
- b) 1 (uma) foto 3x4 recente - colar na Ficha-Cadastro;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 1 (uma) cópia **autenticada em cartório**;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio – 1 (uma) cópia **autenticada em cartório**;
- e) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;
- f) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Carteira Nacional de Habilitação, (no caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente) – 1 (uma) cópia;
- g) Título de eleitor - para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia;

- h) Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no site www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) , para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- i) Documento militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- j) Cadastro de Pessoa Física – CPF - (Se o número do CPF constar da Cédula de Identidade, fica dispensada a apresentação do mesmo) – 1 (uma) cópia.

1.3 - Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

1.4 - Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente, o candidato que não realizar sua matrícula nos prazos estabelecidos e não apresentar ou postar a documentação completa exigida.

2 - RECEPÇÃO AOS CALOUROS

No dia **26/2/2012** ocorrerá a Recepção aos Calouros, e deve ser observado o disposto na **Resolução CEPE nº 42, de 21 de março de 2007, Artigo 49:**

§ 1º “O estudante que deixar de comparecer às atividades de recepção de calouros será desvinculado do curso e da Universidade”.

§ 2º “O estudante que necessitar ausentar-se durante as duas primeiras semanas letivas, por impedimento previsto no Decreto-Lei nº 1.044/69 e nas Leis nºs 715/69 e 6.202/75, deverá ter sua justificativa de ausência comunicada a PRG, por ele próprio ou por pessoa que o represente, num prazo máximo de **até dois (2) dias úteis** após o início das atividades”. (vide www.prg.ufla.br)

3 – COMPROVANTE DE MATRÍCULA

A DRCA expedirá o comprovante de matrícula para os candidatos que cumprirem todos os requisitos estabelecidos nesta instrução, pelo site www.drca.ufla.br, a partir do **1º dia de aula**.

4 – PREENCHIMENTO DE VAGAS NÃO OCUPADAS

4.1 - O preenchimento das vagas não ocupadas será por ordem de classificação da “Lista de Espera”, por curso. As convocações serão publicadas no site www.drca.ufla.br, a partir do dia **24/1/12**.

4.2 - Para a matrícula da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª chamadas da Lista de Espera, o candidato excedente convocado deverá seguir o mesmo procedimento para matrícula dos aprovados, conforme agenda acima.

4.3 - O candidato excedente convocado para as demais chamadas (27/2 a 16/3/2012) deverá, obrigatoriamente, apresentar todos os documentos listados no “item 1” à DRCA, pessoalmente, para garantir sua vaga no curso. Na dúvida, entrar em contato com a DRCA pelos telefones (35) 3829 1507/ 3829 5107.

5 – ENDEREÇO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
MATRÍCULA DE CALOUROS - PAS
CAIXA POSTAL 3037 - CEP 37200-000 - LAVRAS MG

INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

TELEFAX: (35) 3829-1134/1507/5107 - E-MAIL: drca@drca.ufla.br / www.drca.ufla.br

6 - APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA CURSADA EM NÍVEL SUPERIOR

O candidato convocado para matrícula que já tenha cursado disciplinas em cursos de graduação e tenha interesse em aproveitar os créditos, deverá enviar à Secretaria dos Colegiados dos Cursos de Graduação (endereço abaixo), via Sedex, com Aviso de Recebimento (AR), na mesma data do envio dos documentos para a matrícula, histórico escolar, conteúdo programático das disciplinas cursadas com aprovação e formulário específico devidamente preenchido (disponível no site www.prg.ufla.br – Formulários – Aproveitamento de Créditos).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
SECRETARIA DE COLEGIADOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – Pavilhão I
APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS - CALOUROS - PAS
CAIXA POSTAL 3037 - CEP 3700-000 - LAVRAS MG

INFORMAÇÕES SOBRE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

TELEFAX: (35) 3829-1035 - E-MAIL: colegiados@prg.ufla.br / www.prg.ufla.br

7 - INFORMAÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO SÓCIOECONÔMICA (MORADIA, CARÊNCIA)

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS - PRAEC
TELEFONE: (35) 3829-1132/ E-MAIL: praec@praec.ufla.br / www.praec.ufla.br